



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014
1º Termo de Retificação

01. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu pregoeiro(a), designado pela Portaria 6528/2014, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 098/2014, na Modalidade Pregão, do **tipo menor preço Global e Presencial**, sob regime de execução indireta, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº 01 contendo as propostas de preços e de nº 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo (a) pregoeiro(a), no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva -SC, CEP 89.370.000, **até às 08:30 horas do dia 27 de agosto de 2014**, iniciando-se a Sessão Pública às 08:45 horas do mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objetivo contratação de empresa especializada para realização dos laudos de: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **PPRA**, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – **LTCAT**, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO** para a Secretaria Municipal de Administração, a saber:

Item 01: 01(um) laudo de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – **PPRA**; 01(um) laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – **LTCAT**; 01(um) laudo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**; 01(um), totalizando o valor **máximo GLOBAL** dos laudos em **R\$ 19.580,00** (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais).

2.2 – À vencedora caberá arcar com todos os custos inerentes à emissão dos laudos e também com o transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais que executarão o objeto.

2.3 – Para efeito de cálculo do custo dos laudos, ciente-se a proponente que a municipalidade conta com aproximadamente 560 servidores distribuídos em 10 Secretarias/Autarquias e 70 setores/departamentos.

2.4 – A proponente deverá fornecer um software que integre e gerencie as informações de saúde e segurança do trabalho, possibilitando ao setor de Recursos Humanos receber estes dados de forma automática, reduzindo seu trabalho, com no mínimo os seguintes requisitos: Os documentos de saúde e segurança ocupacional, PPRA, LTCAT e PCMSO, deverão ser apresentados de forma impressa e digital, através de Software Integrado especializado em gestão em Saúde e Segurança Ocupacional dos servidores. A licença de uso do software deverá ser disponibilizada em equipamento de informática (microcomputador) no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, sendo que a instalação do sistema e treinamento dos usuários será de responsabilidade da contratada. O Software

deverá comportar capacidade para gerenciar os dados referentes aos atestados de saúde ocupacional, agendamento de consultas médicas, exames complementares e seus respectivos resultados, audiometrias, programação de exames periódicos, emissão de relatórios de exames complementares por função, emissão de relatório anual do PCMSO, gerenciamento/visualização do PPRA, PCMSO, LTCAT, com registros Administrativos, Ambientais e Biológicos, gerando relatórios, em tempo real, de EPI por função, de funções/cargos e atividades insalubres e/ou perigosos, controle de absenteísmo, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional. O software deverá gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do **E-Social**.

(...)

6.3 Qualificação Técnica:

6.3.1 - Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina;

6.3.2 - Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

6.3.4 - Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.3.5 - Apresentar documentação referente a **disponibilidade e laudos de aferição** dos seguintes equipamentos de aferição técnica:

- a) Dosímetro;
- b) Medidor de Stress Térmico;
- c) Bomba de Amostragem de Substâncias Químicas (gases, vapores e poeiras);
- d) Medidor de Vibração Ocupacional.

(...)

Demais Clausulas e Condições permanecem **Inalteradas**

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

Papanduva (SC), 14 de agosto de 2.014.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira
Assessor Jurídico
OAB/SC 14035B

